

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG: _____/
(emissor), CPF _____, instrutor(a) contratado(a)
pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA
para ministrar o curso de _____ no
município de _____ no período de ____ a ____ de _____
do corrente, por optar voluntariamente em não viajar nas datas
e horários estabelecidos pela EGPA, conforme cronograma da
Municipalização, declaro estar ciente de que serei responsabilizado
na falta do cumprimento de qualquer obrigação prevista na OES
nº _____/_____ e de que os custos de minha viagem serão arcados
com recursos próprios, isentando a EGPA de qualquer solicitação
de ressarcimento, bem como assumo total responsabilidade
quanto aos riscos que envolvem esta opção.
Belém, _____ de _____ de _____.

Nome do Instrutor
Identificação do curso

Protocolo 977422

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 023/2016-EGPA
PARTES: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura de São Caetano de Odivelas e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2016.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e Mauro Rodrigues Chagas - Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas.

Protocolo 977851



PORTARIA

PORTARIA Nº 869 DE 21 DE JUNHO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental, publicada no D.O.E. nº 32.898 de 02/06/2015, considerando-se os termos do Memorando nº 051/2016-CGLC de 17/06/2016, Processo Administrativo nº 002016730012704-5/SIAT/SEFA. RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 004/2016 - Pregão Eletrônico nº 004/2016-SEFA, tendo como objeto a contratação de empresa para a fornecimento de equipamentos de informática e licenças de software para o atendimento das necessidades de processamento, armazenamento, impressão e serviços de redes do Parque de Servidores das Unidades Descentralizadas da SEFA, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 03252205/1, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, EVANDO CAIRES PARDINHO, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 54196206/1, lotado na DTI.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 977295

PORTARIA N.º 902, DE 23 DE junho DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista a necessidade de proceder uma avaliação continuada do instrumento declaratório utilizado pelos contribuintes na prestação de informações econômico-fiscais; e

Considerando, ainda, a necessidade de definir e homologar os ajustes indispensáveis à modernização do referido instrumento, objetivando atender as expectativas da Secretaria de Estado da Fazenda e, consequentemente, a melhoria do atendimento aos contribuintes,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho permanente com o objetivo de avaliar de forma continuada o instrumento declaratório utilizado pelos contribuintes na prestação de informações econômico-fiscais.
Art. 2º O grupo de trabalho ficará vinculado à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF e será composto pelos seguintes servidores:
I- Ana Carolina de Arruda Leão Valente, matrícula nº 5914713/1, DAIF;
II-Ângela Cristina Aquino de Campos, matrícula nº 5858151/1, DTI;
III - Antônio Manoel da Silva Bittencourt, matrícula nº 2056593/2, CEEAT - Substituição Tributária;
IV- Carlos Alberto Rodrigues Júnior, matrícula nº 5128587/1, CEEAT - Micro e Pequenas Empresas;
V- Claudia dos Santos Brito, matrícula nº 5858135/1, DTI;
VI- Danísio Dias Carneiro, matrícula n.º54185455/1, DAIF;
VII- Edna de Nazaré Cardoso Farage, matrícula nº 5128234/1, DAIF;
VIII- Emanuel Messias de Sousa, matrícula nº 6027154/1, DAIF (Coordenador);
IX- Francisco de Assis Madeira Coelho matricula n.º 5914888/1, DTR;
X- Francisco Maciel Nogueira de Azevedo, matrícula nº 51802/3, DAIF;
XI- Haroldo Vilhena Ferreira, matrícula nº 5588278/1, CEEAT - Grandes Contribuintes;
XII- Henry Mufarrej Hage, matrícula nº 5280443/1, DFI;
XIII- Iracema Satomi Yokokura, matricula nº 5128595/1, DTR;
XIV- João Antônio Flores Neto, matrícula nº 54191939/1, DFI;
XV- José Josevando Souza Lima, matrícula nº 5519802/1, CERAT - Belém;
XVI- Jose Raimundo Monfredo Leite, matrícula nº 46485/1, DAIF;
XVII- Marcos Nazareno Cardoso dos Reis, matrícula nº 5519799/3, CEEAT - Grandes Contribuintes;
XVIII- Nice Leuda Jardim de Almeida, matrícula nº 5097053/1, CEEAT -SubstituiçãoTributária;
XIX- Paulo Takashi Sawaki Filho, matrícula nº 54190793/1, DTI;
XX- Ricardo Henrique Corrêa Atanásio, matrícula nº 5914780/1, CERAT - Belém;
XXI- Simone Cruz Nobre, matricula n.º 5486408/1, DTR; e
XXII- Walcir Marçal Nogueira, matrícula 5519888/1, DFI.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretaria de Estado da Fazenda

Protocolo 977563

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2016330002082, de 23 de junho de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ERICA MARIE SASAKI BRITO.
CPF: 173.931.912-53.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.
CHASSI: 93HGM6670FZ129383.
PORTARIA Nº 2016330002083, de 23 de junho de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIO ERNANI MAGNO BENTES.
CPF: 095.390.422-91.
MARCA/MODELO: I/HONDA CR-V EXL FLEX.
CHASSI: 3HGRM5870EG502144.
PORTARIA Nº 2016330002084, de 23 de junho de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: TATIANE SEBASTIANA LOPES DE MORAES.
CPF: 607.785.982-68.
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO SW1616VA.
CHASSI: 93YBSR8VNEJ308198.
PORTARIA Nº 2016330002085, de 23 de junho de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RITA DE CÁSSIA LOPES FREIRE FERRO.
CPF: 081.398.492-00.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.
CHASSI: 93HGE8890DZ203334.
PORTARIA Nº 2016330002086, de 23 de junho de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: FERNANDO MARQUES SECCO.
CPF: 635.427.732-04.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.
CHASSI: 93HGE6850AZ217719.

Protocolo 977627

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 837 DE 16 DE JUNHO DE 2016
Remover, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor LINDEMBERG ALVINO ARAGAO, AFRE, Id Func nº 5128625/2, da CECOMT de Portos e Aeroportos para a CERAT de Marabá, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

ERRATA
PORTARIA Nº 615 DE 26.06.2014, PUBLICADA NO DOE Nº 32.677 DE 04.07.2014.
Servidor: JOSE BRAZ BRITO RAMALHO
Onde se lê: triênio de 07/12/1991 a 06/12/1994
Leia-se: triênio de 01/07/2003 a 30/06/2006.
ERRATA
PORTARIA Nº 914 DE 15.09.2014, PUBLICADA NO DOE Nº 32.732 DE 22.09.2014.
Servidor: JOSE BRAZ BRITO RAMALHO
Onde se lê: triênio de 02/01/1997 a 01/01/2000
Leia-se: triênio de 01/07/1997 a 30/06/2000.
ERRATA
PORTARIA Nº 739 DE 08.10.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.995 DE 22.10.2015.
Servidor: JOSE BRAZ BRITO RAMALHO
Onde se lê: triênio de 01/02/2000 a 31/01/2003
Leia-se: triênio de 01/07/2000 a 30/06/2003.
ERRATA
PORTARIA Nº 562 DE 16.05.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.131 DE 19.05.2016.
Servidora: ANA HELENA HERCULANO OLIVEIRA
Onde se lê: período de 15/06/2016 a 14/07/2016
Leia-se: período de 04/07/2016 a 02/08/2016.
ERRATA
PORTARIA Nº 732 DE 06.06.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.148 DE 15.06.2016.
Servidor: RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA
Onde se lê: triênio de 15/06/1986 a 14/06/1989
Leia-se: triênio de 15/06/2001 a 14/06/2004.

Protocolo 977738

CONTRATO

CONTRATO: 013/2016/SEFA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de transmissão de dados, voz e imagem, através de uma rede de comunicação de dados para as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda. Valor Total: R\$1.854.387,10 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Data da Assinatura: 14/06/2016. Vigência: 15/06/2016 a 12/12/2016. Orçamento: 17101.04.126.1424.8238. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários . Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, inscrição estadual nº 114.814.878.119, com sede na Rua Flórida, nº 1970, Bairro Cidade Monções, CEP 04.565-001, São Paulo/SP. Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Protocolo 977372

Contrato: 012/2016/SEFA.
Pregão Eletrônico SRP nº 03/2015/8º D SUP-Ata de Registro de Preços nº 03/2015/8º D SUP.
Objeto: prestação de serviços de pintura das esquadrias externas, reforço estrutural do muro do estacionamento e reparos no telhado no prédio Órgão Central da CONTRATANTE, de acordo com o Projeto Básico, com as especificações contidas